



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ASSAD

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2019

*Dispõe sobre denominação de via
Pública e dá outras providências.*

Art. 1º - Dá denominação da “**RUA MARCIANA RAMALHETE**”, rua sem designação oficial localizada na Comunidade de Jabaquara, que fica ao lado da Escola Zuleika Flores da Purificação, com início da saída da Rua Simplício Vieira até a Padaria da rua.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a sinalização da denominada rua, que trata o Art. 1º, ficarão por conta dos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anchieta (ES), 01 de Outubro de 2019

ALEXANDRE FRANCISCO LOPES ASSAD
VEREADOR